



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

**OBJETO:** Prestação de serviços de desenvolvimento de projetos arquitetônico e elétrico de reforma de urbanização da BR-235, projeto estrutural dos pórticos na cidade de Frei Paulo/SE.

**PROCESSO:** 11 de Agosto de 2020

**EMPRESA:** AGIL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

FREI PAULO/SE, 11 de Agosto de 2020

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

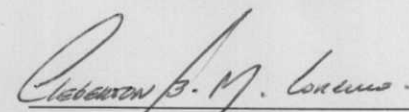
Valho-me do presente para solicitar a abertura do procedimento administrativo objetivando a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de desenvolvimento de projetos arquitetônico e elétrico de reforma de urbanização da BR-235, projeto estrutural dos pórticos na cidade de Frei Paulo/SE, estando o dispêndio em R\$ 22.2017,70 (vinte e dois mil, duzentos e sete reais e setenta centavos), correndo a despesa por conta da seguinte dotação:

07.01- Secretaria Municipal de Obras e Estradas  
2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E ESTRADAS  
33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiro pessoa juridica  
FR: 1001

PROJETO BÁSICO:

- PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA
- PROJETO ELÉTRICO

Atenciosamente,

  
 \_\_\_\_\_  
**CLEBERTON BISPO MENEZES CORCINIO**  
 Secretário Municipal de Obras e Estradas

A Sua Excelência  
Sr. Anderson Menezes  
DD. Prefeito Municipal de FREI PAULO/SE

Aracaju, 15 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo.

**REF.: PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL – Projeto arquitetônico e elétrico de reforma da Urbanização da BR – 235, projeto estrutural dos pórticos, acompanhamento licenciamento ambiental dos mercados, quadra e pavimentação Chã, no município de Frei Paulo – SE.**

Pelo presente instrumento, submetemos à vossa aprovação a Proposta – Carta Contrato para elaboração de projetos conforme descrições a seguir.

**Atenciosamente,**

**Ágil Construções e Instalações LTDA - ME**  
Eng. Albervan José Souza Santana  
**Diretor**

Eng. Vinicius Vieira Soares  
**Administrador**



**SUMÁRIO:**

---

CLAUSULA 1 -	OBJETIVO .....	3
CLAUSULA 2 -	TERMINOLOGIA.....	3
CLAUSULA 3 -	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	3
CLAUSULA 4 -	PRAZO DOS SERVIÇOS .....	3
CLAUSULA 5 -	ESCOPO .....	3
CLAUSULA 6 -	VALOR DOS SERVIÇOS .....	3
CLAUSULA 7 -	CONSIDERAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:.....	3

**CLAUSULA 1 - OBJETIVO**

Projeto arquitetônico e elétrico de reforma da Urbanização da BR – 235, projeto estrutural dos pórticos, acompanhamento licenciamento ambiental dos mercados, quadra e pavimentação Chã, no município de Frei Paulo – SE.

**CLAUSULA 2 - TERMINOLOGIA**

O objeto deste contrato será realizado entre:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Frei Paulo;

**CONTRATADA:** Ágil Construções e Instalações LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ – 21.161.319/0001-79.

**CLAUSULA 3 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

- **Albervan José Souza Santana**, Engenheiro Civil e Produção Mecânica – CREA 270893330-2.
- **Vinicius Vieira Soares**, Engenheiro Eletricista e Civil – CREA 270931988-8

**CLAUSULA 4 - PRAZO DOS SERVIÇOS**

Está previsto para a realização dos serviços descritos nesta, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Damos como validade da proposta o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega deste documento.

**CLAUSULA 5 - ESCOPO**

Serviços:

- Projeto arquitetônico de reforma – R\$ 11.344,79;
- Projeto elétrico de reforma – R\$ 8.103,42;
- Projeto Estrutural dos Pórticos – R\$ 1.169,49
- Acompanhamento licenciamento ambiental (mercados, quadra e pavimentação) – R\$ 1.600,00

**CLAUSULA 6 - VALOR DOS SERVIÇOS**

O valor para execução da presente proposta é de **R\$ 22.207,70** (Vinte e dois mil, duzentos e sete reais e setenta centavos).

Os serviços serão entregues conforme as fases citadas acima, assim poderão ser empenhados também por fases.

**CLAUSULA 7 - CONSIDERAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:**

- Os preços desta proposta **CONTÊM** todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como: encargos sociais, trabalhistas e fiscais.
- A **CONTRATADA** poderá subcontratar serviços, desde que sejam de forma parcial, recaindo a **CONTRATADA** todas as responsabilidades;